

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034240/2009-93,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica ECV - EMPRESA CAPIXABA DE VISTORIAS LTDA, CNPJ – 10.912.720/0006-91, situada no Município de Vitória – ES, na Rua Pedro Carlos de Souza, 84, Sala 201 - Ilha de Santa Maria, CEP 29.051-050, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Vitória, Viana e Linhares no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA